

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/3	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

8 de fevereiro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:58 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.

A) Período antes da ordem do dia

MINUTAS DAS ATAS - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Secretário designado para lavrar e assinar as atas do órgão executivo informou a Câmara Municipal que, antes da aprovação final, as minutas das atas serão submetidas ao encarregado de proteção de dados pessoais para verificação do cumprimento das disposições do RGPD, tendo esta posição merecido concordância por parte de todos os membros do executivo.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da sessão anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 593/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL - Constituição de júri

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/157 de 6 de fevereiro de 2024.

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 do corrente mês, referente à constituição do júri dos seguintes procedimentos concursais:

- 1 - Para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira (2º. Grau);
- 2 - Para o exercício dos cargos de Chefe da Unidade de Obras e Contratação Pública e Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, (ambos de 3º. grau);
- 3 - Para o exercício do cargo de Chefe da Unidade de Desporto, Lazer e Educação, (3º. grau).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a constituição do júri proposta pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aplicado à Administração Local pela Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Processo 2202/2023. PROJETO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE



CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - Participação Procedimental - Audiência do Interessado - Submissão à Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/137 de 5 de Fevereiro de 2024. No seguimento da deliberação tomada em 16 de novembro de 2023, em que foi deliberado aprovar o Projeto Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, e da respetiva publicação, na II Série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, presente à reunião a informação do Gabinete Jurídico n.º 1, datada de 5 de fevereiro, último, dando conta que, terminado o prazo de 30 dias (úteis), nenhum munícipe dirigiu, por escrito, ao órgão com competência regulamentar, sugestões para alteração ao referido diploma, pelo que o mesmo está em condições de ser aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, após esta diligência, ser enviada a versão definitiva para publicação em diário da república II série, tornando-se, desta forma, regulamento válido e eficaz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação.

Processo 2201/2023. PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO AO COMÉRCIO DE MOIMENTA DA BEIRA – MOIMENTAINVESTE e PROJETO DO REGULAMENTO DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO EM MOIMENTA DA BEIRA – MOIMENTAINVESTE - Participação Procedimental - Audiência do Interessado - Submissão à Assembleia Municipal

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/138 de 5 de fevereiro de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em 16 de novembro de 2023, em que foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio ao Comércio de Moimenta da Beira – MoimentaInveste e o Projeto de Regulamento de Incentivos ao Empreendedorismo e ao emprego em Moimenta da Beira - MoimentaInveste, e da respetiva publicação, na II Série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, presente à reunião a informação do Gabinete Jurídico n.º 2, datada de 5 de fevereiro, último, dando conta que,



terminado o prazo de 30 dias (úteis), nenhum munícipe dirigiu, por escrito, ao órgão com competência regulamentar, sugestões para alteração aos referidos diplomas, pelo que os mesmos estão em condições de serem aprovados definitivamente pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, após esta diligência, serem enviadas as versões definitivas para publicação em diário da república II série, tornando-se, desta forma, regulamentos válidos e eficazes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação.

Processo 2200/2023. PROJETO DO CÓDIGO FISCAL E DO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Participação Procedimental - Audiência do Interessado - Submissão à Assembleia Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/135 de 5 de fevereiro de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em 16 de novembro de 2023, em que foi deliberado aprovar o projeto de Código Fiscal e do Investimento do Município de Moimenta da Beira, e da respetiva publicação, na II Série do Diário da República, para efeitos de apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, presente à reunião a informação do Gabinete Jurídico, n.º 3, datada de 5 de fevereiro, último, dando conta que, terminado o prazo de 30 dias (úteis), nenhum munícipe dirigiu, por escrito, ao órgão com competência regulamentar, sugestões para alteração ao referido diploma, pelo que o mesmo está em condições de ser aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, após esta diligência, ser enviada a versão definitiva para publicação em diário da república II série, tornando-se, desta forma, regulamento válido e eficaz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação.

Processo 535/2024. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA - Pedido de subsídio



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/150 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriundo da Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua, presente à reunião um requerimento, datado de 24 de janeiro, último, a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas extras dos últimos meses.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 900,00 (novecentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social de Vila da Rua, um subsídio no montante de € 900,00 (novecentos euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas.

Processo 529/2024. JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS - Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/151 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriundo da Junta de Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um ofício, datado de 31 de janeiro, último, a solicitar uma comparticipação financeira para aquisição de dois imóveis na freguesia, um prédio rústico e um urbano, com vista a potencializar os equipamentos existentes da Associação ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Arcozelo, bem como os espaços da freguesia, melhorando ainda o acesso à zona de lazer.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Arcozelos, uma comparticipação financeira no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinada a participar a aquisição dos imóveis em causa.

Processo 2352/2023. UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira - Atribuição de subsídio - Ano letivo 2023/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Considerando a proposta de resolução PR/2024/162 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriunda do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião a informação 01/HB/2024, datada de 06 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a atribuição de um apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira, para comparticipar as despesas com as atividades previstas no seu plano anual 2023/2024.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Processo 138/2024. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL - Pedido de subsídio para manutenção da equipa de sapadores florestais	
---	--

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/153 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriundo da Floresta XXI – Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil, presente à reunião o ofício n.º 01/2024, datado de 9 de janeiro, último, a solicitar a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do corrente ano, para a manutenção da equipa de sapadores florestais.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à Floresta XXI – Associação de Produtores Florestais do Perímetro de Leomil um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Mais foi deliberado incumbir a Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, para articular com a equipa de sapadores o desenvolvimento e a evolução dos trabalhos, no âmbito do presente apoio financeiro.

Processo 3776/2023. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM - Pedido de subsídio para manutenção da equipa de sapadores florestais



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/154 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriundo da Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam, presente à reunião o escritório com a referência LU/15/2023, datado de 14 de dezembro do ano de 2023, a solicitar a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do corrente ano, para a manutenção da equipa de sapadores florestais.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

Mais foi deliberado incumbir a Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, para articular com a equipa de sapadores o desenvolvimento e a evolução dos trabalhos, no âmbito do presente apoio financeiro.

Processo 601/2024. ARTENAVE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE - Protocolo de cedência de viatura	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/159 de 6 de fevereiro de 2024.

Presente à reunião a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Artenave - Associação de Solidariedade, para efeitos de aprovação, referente à cedência de viatura adaptada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, tendo em vista o transporte de uma criança residente em Alvite para o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e vice-versa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à sua assinatura, devendo o protocolo contemplar todas as crianças com mobilidade reduzida, que necessitem de transporte para o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e vice-versa.

Processo 2729/2023. MERCADO MUNICIPAL – Arrendamento de loja



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/161 de 6 de fevereiro de 2024.

Oriundo da Senhora SÓNIA LOPES VENTURA, residente em Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, datado de 16 de outubro de 2023, a solicitar o arrendamento de uma loja no Mercado Municipal para exercer a atividade de “Artesanato e Terapias Holísticas”.

O processo vem acompanhado da informação da Secção de Património, de acordo com a qual se encontra disponível a loja n.º 11, pelo valor mensal de € 47,50 (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Submetido o processo ao Gabinete Jurídico o mesmo prestou o parecer n.º 1/GJC/2024, datado de 06 do corrente mês, segundo o qual, caso a Câmara Municipal considere a proposta de interesse relevante, poderá determinar a adjudicação de uma loja por ajuste direto, chamando-se à atenção, ainda, “(...) para o artigo 3.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, segundo o qual a atividade de abastecimento público a que se destina o comércio praticado no Mercado Municipal será exercida por particulares em regime de licença de utilização dos respetivos locais de venda, conferida pela Câmara Municipal e por contratos de arrendamento com esta celebrados”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à requerente o arrendamento da loja n.º 11, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 47,50 (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira.

Processo 3110/2023. PROPRIEDADE HORIZONTAL - CERTIDÃO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2024/121 de 31 de janeiro de 2024.

Oriundo da Cabeça de casal da herança de ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS FELÍCIO, presente à reunião um pedido de alteração de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Av. 25 de Abril, da Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a



mesma prestou a informação n.º 09-OS/DOA/2024, datada de 29 de janeiro, último, onde, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Face à informação técnica favorável, a Câmara deliberou considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artigo 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração à certidão em conformidade.

Processo 457/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/147 de 6 de fevereiro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º DDS.05/2024, datada de 05 do corrente mês, apresentando um resumo da candidatura que deu entrada nos serviços, com uma previsão de encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 64,97 (sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).

No que se refere aos meses de janeiro a junho do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 64,97 (sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânico económica 0102/020105, onde, nesta data, existe um saldo disponível no valor de € 8.864,48 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida candidatura e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.

Processo 3416/2023. PRÉMIO DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR - Lista ordenada		
Favorável	Tipo de votação: Nominativa	
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 1	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Jorge de Jesus Costa, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Contra	---
	Abstenções	---
	Ausentes	Alexandra Maria Fonseca Marques

Factos e fundamentos legais:



Considerando a proposta de resolução PR/2024/155 de 6 de fevereiro de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, em que foi deliberado aprovar as Normas Orientadoras para Atribuição do Prémio de Excelência e Mérito Escolar, presente à reunião a informação da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL n.º 04/2024, datada de 05 do corrente mês, acompanhada da ata da comissão de análise e respetiva listagem de candidatos, onde propõe a atribuição de dez prémios, conforme o estabelecido no n.º 2 das referidas normas orientadoras.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual este encargo encontra-se previsto na rubrica orgânica económica 0102/04080202, no Plano 2024 A 3, onde, nesta data, existe um saldo disponível para cabimento no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida lista ordenada de candidatos apresentada pela comissão de análise, no sentido de serem atribuídos dez (10) prémios de mérito e excelência, aqui se incluindo, para efeitos de recebimento do prémio, tendo em atenção as regras do arredondamento, os candidatos posicionados nas 9.ª e 10.ª posições, autorizando, para o efeito, o respetivo pagamento.

Explicações do sentido do voto:

1. Alexandra Maria Fonseca Marques:

A Vereadora, tendo feito parte da comissão de análise das propostas, não participou na votação.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 07, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 741.866,99 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 662.330,62 €
- b) Dotações não Orçamentais: 79.536,37 €

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público

Sem assuntos

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da





Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

